



**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 56/2023, de autoria do vereador Cristóvão Freire dos Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 19/09/2023.

Estância, 06 de outubro de 2023.

LEI Nº 2.332

DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 06 / 10 / 23

Alina Fátima dos S. Silva
Alina Fátima dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Dispõe sobre a denominação de
logradouro público.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz
saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica pela presente Lei, denominada a 2ª Travessa da Avenida
Antônio Brazilino, localizada na Praia do Abaís de **Travessa Sinair Nascimento
Costa.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 06 de outubro de 2023.

Gilson Andrade de Oliveira
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Leigão

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
SINAIR NASCIMENTO COSTA

CPF

067.995.315-91

MATRÍCULA

110411 01 55 2023 4 00037 232 0015543 - 75

SEXO

MASCULINO

COR

PARDA

ESTADO CIVIL E IDADE

DIVORCIADO, 75 ANOS

NATURALIDADE

ESTANCIA-SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

145.375 SSP-SE

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

1º GENITOR: MARIA CARMELITA NASCIMENTO COSTA

2º GENITOR: JOSIAS COSTA

RESIDÊNCIA: RUA H. Nº 14, L. L. PEDRO D. SIQUEIRA, BAIRRO ALAGOAS, ESTANCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

SETE DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MILE VINTE E TRÊS ÀS 01:46

DIA

07

MÊS

08

ANO

2023

LOCAL DE FALECIMENTO

HRE - HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA - DR. JESSÉ DE ANDRADE FONTES, ESTANCIA-SE

CAUSA DA MORTE

MORTE DE CAUSA INDETERMINADA (PROVÁVEL IAM), INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, DIABETES MELLITUS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

CREMATÓRIO VILA DA PAZ, ITAPORANGA D'AJUDA/SE

DECLARANTE

CATARINA DE JESUS COSTA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

1365 - ROBERTO QUEIROZ GURGEL

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

1056 - HUMBERTO PIEDADE RALIN

NOME DO OPÍCIO: 2º OPÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA

ESCREVENTE: MARIA CLARA CARVALHO LEAL

MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE

ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZA, Nº 48, CENTRO

TELEFONE: 79 3522-1771

EMAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ESTÂNCIA, SE, 07 de Agosto de 2023.

Assinatura do Oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Maria Clara Carvalho Leal - Escrevente
Fone/Fax: (79) 3522-1771 - Estância-SE

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

BA 019747418 BRP
ARPENBRASIL